



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Projeto de Lei n° 1471/2023

Processo Número: **30550/2023** | Data do Protocolo: 05/10/2023 14:47:52

Autoria: **Maria Lúcia Amary**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Dá denominação de "Santo Sanson" ao dispositivo de acesso e retorno localizado no km 103 + 500 da Rodovia Antônio Romano Schincariol - SP-127, em Tatuí.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300037003500310035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Dá denominação de “Santo Sanson”, ao dispositivo de acesso e retorno localizado no km 103 + 500 da SP-127, Rodovia Antônio Romano Schincariol, município de Tatuí.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Santo Sanson”, o dispositivo de acesso e retorno localizado no km 103 + 500 metros da Rodovia Antônio Romano Schincariol, SP-127, no município de Tatuí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Santo Sanson, conhecido pelos mais próximos com “Santim Sanson”, é neto e filho de italianos. Nasceu em Cerquillo-SP, no bairro Itapema, em 30 de outubro de 1935, embora a família Sanson tenha se estabelecido no bairro de Hungria desde sua chegada ao Brasil nos anos 1900, passando portanto seus primeiros anos de vida entre essas duas localidades.

A família Sanson, além de trabalhar na cafeicultura como colonos, depois como produtores, se destacou também como produtora de vinhos coloniais, até os anos 1960.

Como todo filho e neto de imigrantes italianos Santim tinha verdadeira obsessão pelo trabalho, desde criança tentando fazer sempre mais e melhor, extrapolando sempre sua própria capacidade.

Casou-se jovem, 21 anos apenas, teve três filhos e constituiu uma família sólida baseada em valores morais, religiosos e éticos, os quais teve oportunidade de transmitir para seus filhos e seus sete netos.

Foi um apaixonado pela agricultura, atividade que dedicou praticamente metade de sua vida, obtendo sempre êxito em função da dedicação e inteligência aplicada em cada etapa das culturas, sendo campeão de produtividade de milho atestada por avaliações de instituições de acompanhamento em aplicação de tecnologias.

Dedicou-se também a pecuária de corte sempre obtendo bons resultados mediante sua dedicação utilizando de práticas racionais e principalmente humanas na tratativa com os animais.

Outra grande paixão de Santo Sanson era a estrada, era aficionado por caminhões, fato que o levou a se dedicar quase que exclusivamente ao seguimento de transporte rodoviário por um período de oito anos, um fator de relevante importância para uma futura iniciativa que transformou sua própria vida e de inúmeras outras pessoas que com ele conviveram.

À medida que os tempos evoluem e novas necessidades tornam-se fundamentais, também novas oportunidades surgem e num desses cenários o senhor Santo vislumbrou na década de 1980 a viabilidade da implantação de uma mineração em propriedade da família, no município de Tatuí-SP, dando origem a Pedreira Sanson que teve sua constituição em 1988, tornando-se o maior fornecedor de agregados para construção civil da região, bem como exemplo de aplicação de tecnologia em mineração e cuidados com o meio ambiente, dando a empresa o conceito de modelo em seu segmento.

Na busca por maior competitividade e visando ao mesmo tempo diversificação das atividades da empresa, o senhor Santo deu início a outra atividade afim, que agora se relaciona com o fato de ser um apaixonado por rodovias e transporte, criando, no início dos anos 2000, a Sanson Pavimento e Obras, empresa voltada ao ramo de produção de CBUQ e construções na área de infraestrutura rodoviária.

A Sanson Pavimento e Obras tornou-se, em curto espaço de tempo, em uma das maiores e mais bem conceituadas empresas de infraestrutura rodoviária do estado de São Paulo, sendo grande parceira das maiores concessionárias de rodovias do estado, executando obras de recuperação e implantação de





rodovias por todo o estado de São Paulo, bem como atua fortemente no atendimento das demandas municipais, obras particulares de infraestrutura urbana, industriais e obras do poder público estadual junto ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER-SP).

As empresas que compõem o Grupo Sanson têm sua sede no município de Tatuí-SP, bairro Guarapó, com acesso pela rodovia Antônio Romano Schincariol (SP-127), Km 103,5.

O homenageado faleceu no ano de 2013, aos 77 anos, deixando um admirável legado repleto de realizações e exemplos a serem seguidos, contribuindo com grande número de pessoas, diretamente como os funcionários que atuam nas empresas e os que por elas passaram, bem como indiretamente a uma enorme gama de pessoas que de certa forma puderam usufruir de seus feitos e realizações.

Da mesma forma, Santim deixa um grande legado a sua família que o reconhece com orgulho como grande pai, avô, bisavô e com certeza um ser humano de raríssima distinção.

Solicito assim, o apoio dos Nobres Pares para a rápida tramitação e aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em

**Maria Lúcia Amary - PSDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340033003800380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Amary** em 05/10/2023 14:38

Checksum: **71289AB6B0090AD3FAA0FF02800D1A4F8009E062A098A43D88DB0AD9E2A37894**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340033003800380035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**SANTO SANSON**

CPF  
**146.413.728-53**

MATRÍCULA  
**114843 01 55 2013 4 00075 081 0048437 28**

SEXO  
**MASCULINO**

COR  
**BRANCA**

ESTADO CIVIL E  
IDADE  
**CASADO, COM 77 ANOS DE IDADE.**

NATURALIDADE  
**CERQUILHO, ESTADO DE SÃO PAULO**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
**R.G. Nº 268710090-SSP/SP**

ELEITOR  
**SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**SANTO SANSON E FIORINDA VIOTTO, FALECIDOS**

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
**VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE ÀS 22:45 (VINTE E DUAS HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS)**

DIA  
**23**

MÊS  
**04**

ANO  
**2013**

LOCAL DE FALECIMENTO  
**HOSPITAL UNIMED, EM PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO**

CAUSA DA MORTE  
**CHOQUE SEPTICO, SEPTICEMIA, ABDOME AGUDO**

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  
**O SEPULTAMENTO FOI NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CERQUILHO-SP**

DECLARANTE  
**SILVIO SANTO SANSON**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**DR. ARY PEDROSO JUNIOR - CRM Nº 60158**

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER  
**O FALECIDO ERA CASADO COM A SRA. OLGA BAPTISTÃO SANSON, EM CERQUILHO-SP, AOS 08/12/1956, (CASAMENTO Nº 1109, FLS. 01V, L.B. 05). DEIXOU OS FILHOS: JANADIR, 55 ANOS, SUELI, 52 ANOS, SILVIO, 47 ANOS DE IDADE. NÃO DEIXOU TESTAMENTO E SIM BENS. ERA ELEITOR. NÃO ERA RESERVISTA.// (REG. LAVRADO NO LV. C-75, FLS. 81-F, Nº 48437, AOS 24/04/2013).**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
**SEM INFORMAÇÕES.**

Certidão lavrada por Lucila Maria de Castro Neves Maffezzoli - Substituta do Registro Civil das Pessoas Naturais de Piracicaba - 3º Subdistrito, o(a) qual assinou eletronicamente aos 30 de Setembro de 2023, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Certidão emitida em 30 de Setembro de 2023

Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital, vedada a sua reprodução.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Piracicaba - 3º Subdistrito - SP  
Maria Catharina Olbrich de Castro Neves - Oficial  
Rua São José, 1529 - Cidade Alta - CEP: 13419-250  
E-mail: cartreg3subd@terra.com.br  
Tel: (19) 34222400

Validação do atributo da assinatura digital  
www.registrocivil.org.br/validacao  
Cod. Hash: E6FC686F1808C675C2A55C466E3E5534  
Central de Informações do Registro Civil - CRC-Nacional

Selo Digital: 1148432CEC1MAA0000001123W

Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>







**Governo do Estado de São Paulo  
Departamento de Estradas de Rodagem**

**Ofício nº 131 / 2023 / DERSP-SUP-DEMANDAS**

São Paulo, na data da assinatura digital.

À Senhora

**MARIA LÚCIA AMARY**

Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

mlamary@al.sp.gov.br

**Assunto:** *solicita informações sobre o estágio de implantação da obra e confirmação da localização do dispositivo de acesso e retorno localizado no Km 103,500 da Rodovia Antônio Romano Schincariol – SP 127, em Tatuí/SP*

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 134.00000647/2023-75.*

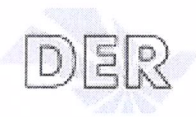
Senhora Deputada,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me aos termos do Ofício GSP 06/2023, que solicita informações sobre a situação atual da obra e confirmação da localização do dispositivo de acesso e retorno localizado no km 103,500 da Rodovia Antônio Romano Schincariol SP-127 em Tatuí/SP, visando instruir futuro projeto de lei de denominação, nos termos da Lei 14.707/2012.

Diante das informações prestadas pela Concessionária Rodovia das Colinas e da ARTESP informo que o o viaduto localizado no km 103 + 500 metros da Rodovia Antônio Romano Schincariol SP-127, no município de Tatuí está concluído e entregue ao tráfego.

Atenciosamente,

**SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO  
SUPERINTENDENTE**



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena  
CEP 01107-901 - São Paulo - SP  
[www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Superintendente**, em 18/09/2023, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7542624** e o código CRC **8898FA3C**.